



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

Propõe-se a adjudicação.

15-04-2019
MARLENE SOFIA VIEIRA CASTILHO
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL

Adjudique-se nos termos do
informado e faça-me a sua adjudicação
incluindo a realização do estudo
face à meteorologia. A

16/4/19

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO

ASSUNTO:	38/2019_AD "Serviço de Aluguer de Tenda Orbital para Programa da RTP1 "Aqui Portugal" – INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

NIPG N 6080/19

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 12/04/2019 do Sr. Presidente da Câmara, foi convidada a apresentar proposta a empresa "Modular Eventos", sendo o valor base do procedimento de € 6.300,00 (seis mil e trezentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A concorrente "Modular Eventos." apresentou proposta no valor de € 6.300,00 (seis mil e trezentos euros), acrescido de IVA à taxa legal.

Considerando que:

- A proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de abril, e para tal está salvaguardada a disponibilidade de fundos.
- Está dispensada a redução a escrito do Contrato, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 95º do CCP.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pelo exposto propõe-se:

- Que a “Serviço de Aluguer de Tenda Orbital para Programa da RTP1 “Aqui Portugal”, seja adjudicada a “*Modular Eventos*”, pelo valor de € 6.300,00 (seis mil e trezentos euros), acrescido de IVA à taxa legal.
- Aprovação da designação da técnica Natividade Lima, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 15 de abril de 2019

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO